

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - BEM IMÓVEL****Número do processo: 0027860-16.2014.8.07.0001****Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)****EXEQUENTE: COMUNIDADE DAS NACOES****EXECUTADO: GERALDO LIBERAL FERREIRA, MARCELO VALIM FERREIRA, MARCONI VALIM FERREIRA, REVEL: VERTICAL ELEVADORES JOINTIS LTDA - EPP**

O Dr. JOÃO RICARDO VIANA COSTA, MM. Juiz de Direito substituto da 19.ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Cartório, tramita CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 0027860-16.2014.8.07.0001, movida por COMUNIDADE DAS NACOES - CNPJ: 05.752.895/0001-34 – representada pelos advogados: DHEBORA PIMENTEL PEREIRA PINTO - OAB DF 0056008/ LAERTE ROSA DE QUEIROZ JUNIOR - OAB DF 29378/ LEO ANDRADE RODRIGUES - OAB DF 53525/ELIETE CARIUS LINS E SILVA - OAB DF 32940, em face de GERALDO LIBERAL FERREIRA - CPF: 003.420.171-87; – representada pelo advogado: GILDASIO PEDROSA DE LIMA - OAB DF 24948; MARCELO VALIM FERREIRA - CPF: 410.823.541-04 – representado pelo advogado: GILDASIO PEDROSA DE LIMA; MARCONI VALIM FERREIRA - CPF: 410.822.731-04 – representado pela Defensoria Pública e VERTICAL ELEVADORES JOINTIS LTDA - EPP - CNPJ: 01.304.565/0001-25, sendo o presente para levar a conhecimento dos interessados da hasta pública a ser realizada de forma eletrônica, que será conduzido pelo leiloeiro oficial GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, portador do CPF nº 697.207.541-68, devidamente matriculado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o n.º 51/2011, através do portal [www.parquedoslleiloes.com.br](http://www.parquedoslleiloes.com.br), telefones (61) 3301-5051 e (61) 98509-0597.

**DATAS E HORÁRIOS: 1.º leilão:** inicia-se no dia 14 de novembro de 2022, às 12:20, aberto por mais 10 (dez) minutos, para lances, por valor igual ou superior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação (decisão de ID 126155629). O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

**2.º leilão:** inicia-se no dia 17 de novembro de 2022, às 12:20, aberto por, no mínimo, 10 minutos, também para lances, por valor igual ou superior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação (decisão de ID 126155629).

O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento do primeiro leilão. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 3 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados online, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. O pagamento poderá ser efetuado mediante uma entrada de 50% (cinquenta por cento). O restante poderá ser pago em duas parcelas, em 30 e 60 dias, contados do pagamento da entrada (decisão de ID 126155629).

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Lotes números 06 e 08, do conjunto "A", da quadra 12, do Setor de Oficinas – SOF/SUL, desta Capital, medindo cada um, 20,00m pelos lados Norte e Sul e 20,00m pelos lados Leste e Oeste, ou seja, a área unitária de 400,00m<sup>2</sup>, perfazendo o total de 800,00m<sup>2</sup>, limitando-se com o lote n 4, da mesma quadra, conjunto, setor e logradouros Públicos. Contém um Galpão em estado precário, construído em toda a área dos dois lotes (6/8). Imóvel devidamente registrado sob a matrícula n° 24.736 do 4° Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.

**AVALIAÇÃO DO BEM:** R\$4.243.000,62 (quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil reais e sessenta e dois centavos), nos termos do laudo emprestado do processo de n 0052042-81.2005.8.07.0001, em trâmite na 10ª Vara Cível de Brasília, devidamente homologado na decisão de ID 122637506. Laudo de avaliação realizado no dia 24/01/2022.

**ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886,VI, CPC):** De acordo com a certidão de ônus emitida em 15/09/2022, constam as seguintes averbações:

R-5-24736 – Protocolo n° 105.968, de 08/10/2008 – PENHORA. Devedores: VERTICAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, já qualificada; GERALDO LIBERAL FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, CI n° 23731-SSP/DF e CPF n° 003.420.171-87; e DILMA AUCELIO VALIM LIBERAL FERREIRA, brasileira, casada, empresária, CI n° 222903-SSP/DF e CPF n° 774.310.141-04, residentes e domiciliados nesta Capital. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, com sede nesta Capital, CNPJ n° 00.000.000/0001-91. Título: Certidão de Registro de Penhora datada de 14/08/2008, extraída dos autos do Processo n° 2005.01.1.031726-5, assinada por Nivian Nava Dias, Diretora de Secretaria da 10ª Vara Cível da Circunscrição Especial judiciária de Brasília-DF, por determinação do Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Fabrício Fontoura Bezerra. Valor da dívida: 1.828.851,27. Depositários fiéis: Os próprios devedores. Dou fé. Guará/DF, 27 de outubro de 2008. Francisca Silva Aristides – Oficiala Substituta.

AV.7-24736 – Averbação Premonitória – Prenotação n° 188.001, de 02/06/2016 – A requerimento da parte interessada e, de acordo com a certidão datada de 31/05/2016, extraída dos autos do processo n° 2015.01.1.139970-4, distribuída à Primeira Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília, aqui arquivados, averba-se que ENRICO CARUSO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ n° 05.276.499/0001-88, ajuizou ação de execução contra VERTICAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, já qualificada, tendo a causa sido atribuído o valor de R\$853.230,37. Dou Fé. Guará-DF, 20 de junho de 2016. O Registrador Substituto.

R-8-24.736 – Penhora – Prenotação n° 207.824, de 09/05/2018 – De acordo com o termo de Penhora, datado de 16/03/2018, extraído dos autos do processo n° 2016.01.1.009072-4, requerido em desfavor de VERTICAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, já qualificada, e outro, por VIER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ n° 13.096.402.0001-83, termo esse que se encontra devidamente assinado pelo DR. Cleber de Andrade Pinto, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível de Brasília/DF, verifico que o imóvel foi

penhorado para garantir o pagamento da dívida de R\$142.523,30, tendo a devedora sido investida na condição jurídica de depositária fiel, Dou Fé. Guará/DF, 21 de maio de 2018. O registrador.

**DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS:** Conforme certidão positiva de débitos anexada sob ID n 131340272, existem dívidas de IPTU no importe de R\$214.901,28 (duzentos e quatorze mil, novecentos e um reais e vinte oito centavos) e de TLP no importe de R\$14.552,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$229.453,28 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). Sub-rogam-se no preço da arrematação os eventuais valores referentes a condomínio e a débitos tributários incidentes sobre o imóvel (CPC, art. 908, § 1), que serão reembolsados ao arrematante após comprovação de pagamento, nos termos da decisão de ID 126155629.

**FIEL DEPOSITÁRIO:** A parte executada, Vertical Construções e Montagens Industriais CNPJ: 13.096.402/0001-83.

**VISITAÇÃO:** Não haverá oportunidade de visitação.

**DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:** R\$249.846,36 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme planilha de ID 68620106 atualizada até 27/07/2020.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro ([www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br)), aceitando os termos e condições informados e proceder ao envio do RG, CPF/CNPJ (no caso de pessoa jurídica será necessário também o envio do Contrato Social, do RG e do CPF do sócio administrador) e do Comprovante de Endereço (arts. 12 e 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ). Após a finalização do cadastro será encaminhado ao interessado via e-mail uma mensagem de confirmação de cadastro. Para participar dos leilões eletrônicos é necessário após o cadastro realizar login no site do Leiloeiro com a senha previamente cadastrada.

**PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACÃO:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista, contados do pagamento da entrada no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 19.ª Vara Cível de Brasília-DF, que o pagamento pode ser parcelado em 03 (três) prestações, sendo a primeira de 50% do valor e o restante dividido em 02 (duas) parcelas a serem pagas em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, contados do pagamento da primeira, conforme decisão de ID n.º 126155629. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser paga na forma indicada pelo Leiloeiro.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3301-5051 ou (61) 98509-0597 ou pelo e-mail: [contato@parquedosleiloes.com.br](mailto:contato@parquedosleiloes.com.br).

O Leiloeiro Oficial não faz acompanhamento processual para os arrematantes, devendo o próprio interessado acessar o sítio eletrônico do TJDF (www.tjdft.jus.br) para acompanhar o desenrolar da arrematação e, se necessário for, deverá constituir advogado para requerer diligências e demais providências pertinentes após a realização da arrematação, nos termos do art. 103 do CPC.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tidft.jus.br) nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a fim de que, no futuro, não possam alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que vai devidamente assinado, publicado e afixada uma cópia em local de costume, como determina a Lei. Quarta-feira, 14 de setembro de 2022. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a fim de que, no futuro, não possam alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que vai devidamente assinado, publicado e afixada uma cópia em local de costume, como determina a Lei. Quinta-feira, 06 de Outubro de 2022 17:18:53.

Eu, VERA LUCIA FERREIRA CESAR DO AMARAL, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino.

**VERA LUCIA FERREIRA CESAR DO AMARAL**  
Diretora de Secretaria